

ATA DE DIREÇÃO

ATA N.º 3/2021

-----Aos dezasseis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, realizou-se por videoconferência uma reunião de Direção da Associação Portuguesa de Turismo Em Espaços Rurais e Naturais (APTERN), presidida por Sara Duarte Correia, presidente da Direção, com o seguinte ponto da Ordem de Trabalhos:-----

1º - Nomeação dos responsáveis por movimentar a conta bancária existente no Banco Caixa Geral de Depósitos e por abrir novas contas em outras instituições bancárias;---

2º - Nomeação dos responsáveis por assinar termos de aceitação de projetos financiados pelo Organismo Intermédio, POISE, Portugal 2020 e outros organismos aos quais a associação se possa candidatar a financiamentos.-----

----Estiveram presentes na reunião de Direção seis pessoas, correspondendo a um total de seis votos, tendo por conseguinte esta assembleia quórum para deliberar validamente.-----

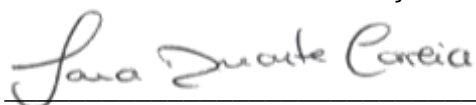
----Após a verificação das presenças, a presidente da mesa deu início à reunião, pelo que de imediato se entrou no primeiro ponto da ordem de trabalhos.-----

----**Primeiro ponto: Nomeação dos responsáveis por movimentar a conta bancária existente no Banco Caixa Geral de Depósitos e por abrir novas contas em outras instituições bancárias.** Ficou referido, conforme consta nos estatutos, artigo 7º, alínea 4), que a conta bancária só pode ser movimentada por duas assinaturas, do presidente ou um dos vice-presidentes da Direção e o tesoureiro, sendo a deste último obrigatória. A estes elementos são conferidos os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representarem a associação perante instituições bancárias em geral, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, pedir credenciais para *homebanking* e cartões magnéticos, fazer depósitos e levantamentos mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas e todos os demais atos necessários ao cumprimento do presente mandato.-----

----**Segundo Ponto: Nomeação dos responsáveis por assinar termos de aceitação de projetos financiados pelo Organismo Intermédio, POISE, Portugal 2020 e outros organismos aos quais a associação se possa candidatar a financiamentos.** Ficou definido que todos os termos de aceitação de projetos financiados poderão ser assinados por dois dos membros da direção da APTERN, não sendo obrigatória a assinatura de nenhum dos membros em particular.-----

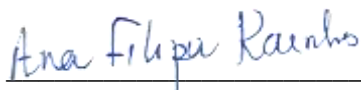
---E não havendo mais assuntos a tratar, pela presidente, foi declarada encerrada a reunião às dezanove horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.-----

O Presidente da Mesa da Direção:



(Sara Duarte Correia)

O Vice-Presidente da Mesa da Direção:



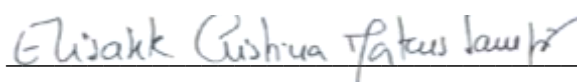
(Ana Rainho)

O Vice-Presidente da Mesa da Direção:



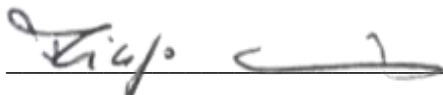
(Sandra Gomes)

O Tesoureiro da Mesa da Direção:



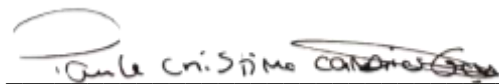
(Elisabete Sampaio)

O Vogal da Mesa da Direção:



(Tiago Correia)

O Suplente da Mesa da Direção:



(Paula Gamito)